



RESOLUÇÃO Nº 076/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004107/2012-61 e o que ficou decidido em sua 74ª reunião de 29-05-2013,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º DETERMINAR** que a Banca Examinadora corrija a pontuação da Avaliação da Prova Didática, referente ao Item 2.3, da candidata Flávia Chiva Carvalho, constante da folha 173 do Processo supramencionado e, em razão disso, retifique a Nota Final da referida candidata (folha 184).

**Art. 2º HOMOLOGAR**, por maioria, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 150/2012, para as disciplinas “Farmacotécnica, Farmacotécnica Homeopática, Tecnologia Farmacêutica, Tecnologia de Cosméticos, Estágios Curriculares” da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

**Art. 3º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**  
Presidente do Conselho Universitário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
**Secretaria Geral**



04-06-2013